

Visualização gerada em 17/09/2026 11:56:18. Não vale como certidão.

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
 Av. Getúlio Vargas, 44 - CRICIÚMA - SC.
 OFICIAL

CNM: 104174.2.0027217-55

MATRICULA- 27.217**21 de maio de 1985**

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Rua Nova Veneza, (Antigo Lugar Linha Ex Patrimônio), com a área de 295,80 m². (duzentos e noventa e cinco metros e oitenta centímetros quadrados); ou sejam 12,00 metros lineares de frente, por 24.65 ditos de fundos; assim confrontado: NOR=TE, com Abilio Antonio Carvalho; SUL, com a Rua Nova Veneza; LESTE, com a Igreja Evangelica Assembléia de Deus e a OESTE, com Abedor José Ezequiel.-

PROPRIETÁRIOS: ABEDOR JOSÉ EZEQUIEL E SUA MULHER MARIA MÁRTINS EZEQUIEL, brasileiros, ele ambulante, ela do lar, residentes nesta cidade, / CPF nº 375 835 659-87.-

Titulo Aquisitivo: Matricula nº 26.752 do R-01, livro 02, deste Ofício

R-01-27.217-21-05-1985- Transmitedores: Abedor José Ezequiel e sua mulher Maria Martins Ezequiel.-**Adquirente:** GILBERTO SILVEIRA BORGES, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, com a Sra. Teresinha Fernandes Borges, residentes nesta cidade, CPF nº 344 044 579-87.- **COMPRA E VENDA.**-Publico de 17-05-1985, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 115, fls. 169v.-Preço Cr\$ 900.000.-Dou fé

R-02.-27.217.-04-10-2007.-Transmitedores: Gilberto Silveira Borges e sua mulher Teresinha Fernandes Borges.-**Adquirente:** CRICIUMA CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rodovia Luiz Rosso, nº 1.090, Bairro São Luiz, nesta cidade, CNPJ sob nº 83.812.404/0001-07.- **COMPRA E VENDA.**-Publico de 26-09-2007, pelo Escrivão de Paz de Rio Maina desta comarca, livro nº 0158, fls., 105. Cadastro nº 16765. Valor: R\$ 3.974,96. Emol. R\$ 54,77. Dou fé.

R-3-27.217 - 10 de setembro de 2014. Arresto.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E OUTRO.

Requerido: CIZESKI INCORPORADORA LTDA E OUTROS.

Conforme Ofício nº 0900190-93.2014.8.24.0036-001, expedido em data de 08.08.2014, este imóvel está arrestado - processo nº 0900190-93.2014.8.24.0036 - da Vara da Fazenda da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Candida Inês Zoellner Brugnoli. O imóvel foi avaliado em R\$ 3.974,96. O valor da ação é de R\$ 30.000.000,00. Depositário fiel: não consta do auto de arresto.

Protocolo: 246.551 em 28/08/2014. Emolumentos e Selo DHC61178-UZJA: Isentos, conforme art. 33, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias

ANE

Av-4-27.217 - 08 de dezembro de 2014. Cancelamento de Arresto.

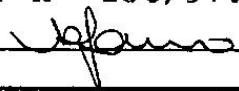
Conforme Ofício nº 0900190-93.2014.8.24.0036-002, firmado pela MM.

Continuação da matrícula nº

Folha

CNM: 104174.2.0027217-55

27.217**01V**

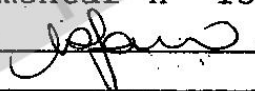
Juiza de Direito Dra. Candida Inês Zoellner Brugnoli, em data de 07.11.2014, nos autos do processo nº 0900190-93.2014.24.8.0036, da Vara da Fazenda Pública da comarca de Jaraguá do Sul/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de arresto constante no "R-3" supra. Protocolo: 249.630 em 14/11/2014.** Emolumentos e Selo DHC71086-ROVW: Isentos, conforme art. 33, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. ~~Escrevente~~ Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias  **MP Carmo T. Afonso**

CGB

R-5-27.217 - 11 de março de 2015. Arresto.

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e outro.

Réu: CIZESKI CONSTRUÇÕES LTDA e outros.

Conforme Ofício nº 0900008-71.2015.8.24.0166-0004, expedido em data de 24.02.2015, este imóvel está arrestado na Ação Civil Pública/Parcelamento do Solo - processo nº 0900008-71.2015.8.24.0166 - da Vara Única da Comarca de Forquilha/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Felippi Ambrósio. O valor da ação é de R\$ 15.000.000,00. **FRJ:** Isento, conforme dispõe o artigo 500, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 253.047 em 04/03/2015.** Emolumentos e Selo DQW94345-AIVU: Isentos, conforme artigo 33, §3º da Lei Complementar nº 156/97. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

Mo

Av-6-27.217 - 11 de março de 2015. Cláusula de Inalienabilidade.

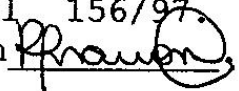
Conforme Ofício acima especificado, este imóvel encontra-se condicionado à cláusula de inalienabilidade, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito. **Protocolo: 253.047 em 04/03/2015.** Emolumentos e Selo DQW94405-Z30J: Isentos, conforme artigo 33, §3º da Lei Complementar nº 156/97. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

Mo

Av-7-27.217 - 23 de fevereiro de 2017. Indisponibilidade.

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Réu: CRICIÚMA CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 201702.1515.00240048-IA-110, referente ao processo nº 0910451-14.2014.8.24.0038, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville/SC, datado de 15.02.2017, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 276.312 em 16/02/2017.** Emolumentos, ISS e Selo EDF95925-6CN1: Isentos, conforme artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson .

AAC

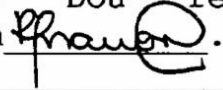
Continuação da matrícula nº

27.217

Folha

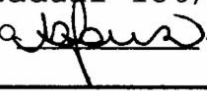
02F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**CNM: 104174.2.0027217-55**

 OFICIAL
Av-8-27.217 - 25 de abril de 2017. Cancelamento de Indisponibilidade.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 201704.1213.00269286-TA-010, referente ao processo nº 0910451-14.2014.8.24.0038, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville/SC, datado de 15.02.2017, faço o **cancelamento da indisponibilidade constante no "Av-7" supra. Protocolo: 278.068 em 12/04/2017.** Emolumentos, ISS e Selo EPW85061-8QT8: Isentos, conforme artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson .

ERN

Av-9-27.217 - 13 de maio de 2019. Cancelamento de Arresto e Cláusula de Inalienabilidade.

Conforme Ofício nº 0900008-71.2015.8.24.0166-0222, firmado pela MMª. Juíza de Direito Substituta Dra. Jadna Pacheco dos Santos Pinter, em data de 08.05.2019 e decisão interlocutória, proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Luciana Lampert, às fls. 11.758, nos autos do processo nº 0900008-71.2015.8.24.0166, da Vara Única da comarca de Forquilha/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de arresto constante no "R-5" e da cláusula de inalienabilidade constante do "Av-6" supra. Protocolo: 304.576 em 08/05/2019.** Emolumentos, ISS e Selo FHD17262-J77L: Isentos, conforme artigo 33, §3º, da Lei Complementar Estadual 156/97 - RCE. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

MMC

Av-10-27.217 - 12 de maio de 2025. Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 399.034 em 12/05/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HLY27906-IBYJ.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 12/05/2025 16:54:25.

LPA

Visualização gerada em 17/09/2026 11:56:22. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº

27.217

Folha

02V

CNM

104174.2.0027217-55

R-11-27.217 - 07 de novembro de 2025. Penhora.**EXEQUENTE: FRANCIELE LUIZ DAL TOE.****EXECUTADA: CRICIUMA CONSTRUCOES LTDA.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 23.10.2025, este imóvel está penhorado no Cumprimento de Sentença - processo nº **5016705-79.2023.8.24.0020**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Machado de Andrade. O valor da ação em 08.2025 é de R\$ 16.711,81. Depositário fiel: não consta no termo de penhora. **Protocolo: 407.976 em 04/11/2025.**

Emolumentos: R\$ 156,13. **ISS:** R\$ 7,81. **FRJ:** R\$ 35,48. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HPA33161-PBXF. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 07/11/2025 13:06:37.

LPA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO